EMTU/Recife

PORTARIA N°029 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife,

RESOLVE:

I – Implantar pontos provisórios de táxi, das 18:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002 às 06:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002, nas seguintes vias:

a) Avenida Sul, no lado direito da via, no trecho lateral à Praça Frei Caneca e Igreja de São José, no sentido do tráfego;

b) Avenida Sul, nos dois sentidos e no lado direito da via, no trecho localizado em frente ao prédio Sede da EMTU/Recife:

- no sentido Subúrbio/Cidade logo após a descida do Viaduto Cinco Pontas;
- no sentido Cidade/Subúrbio antes da subida do Viaduto Cinco Pontas;

c) Avenida Martins de Barros, no lado esquerdo do Canteiro Central, no trecho anterior à Avenida Nossa Senhora do Carmo, no sentido do tráfego;

d) Avenida Martins de Barros, em frente ao Edifício do INSS, no lado direito da via;

e) Pista Oeste da Avenida Dantas Barreto, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Avenida Guararapes, no sentido do tráfego;

f) Cais José Mariano, no trecho compreendido entre as Pontes: 6 de Março e da Boa Vista, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

g) Rua da Aurora, no trecho em frente à Assembléia Legislativa do Estado, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

h) Rua do Riachuelo, no lado direito da via, no sentido do tráfego, nos trechos compreendidos entre:

- Rua da Aurora e Rua da União;
- Rua da União e Rua da Saudade;

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

- Rua da Aurora e Rua da União;
- Rua da União e Rua da Saudade;
- Rua da Saudade e Rua 7 de Setembro;
- Rua Velha, no trecho compreendido entre o Cais José Mariano e Rua da Matriz, lado direito da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 18:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife